



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Assunto: Solicita a instalação de câmeras de monitoramento e/ou presença de vigilantes nas Unidades de Saúde do município.

INDICA à Secretária Municipal de Saúde, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento e/ou presença de vigilantes, a fim de garantir a proteção dos pacientes, servidores e profissionais que atuam nesses locais.

Justificativa:

As unidades de saúde recebem diariamente grande fluxo de pessoas, incluindo pacientes, acompanhantes e servidores. A ausência de medidas de segurança adequadas aumenta a vulnerabilidade desses espaços, podendo ocorrer situações de violência, furtos e ameaças, o que compromete o atendimento e gera insegurança entre profissionais e usuários.

Com a implementação de um plano de segurança, será possível oferecer um ambiente mais protegido, acolhedor e eficiente, fortalecendo o sistema de saúde municipal e assegurando condições dignas de trabalho e atendimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de setembro de 2025.

Matheus Fávaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva



Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 19/09/2025 08:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	9100/2025
João Neiva, 19 de	09 de 25
Gilmaria	
Responsável	